



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 25/03/2011

Página nº: 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 163/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8590/2010 (prot. 17419),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440666, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a ser usufruída no período de 14/03/2011 a 22/06/2012, nos termos dos artigos 91 e 183 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2011.

Natal, 22 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN